



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 240 / 2011.

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento de 2011 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA APROVA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Programa de 2011, conforme discriminações:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Unidade: 007 Secretaria Municipal de Educação
Subunidade: 001 Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Programa: 12 122 0001 2.159 – Man. da Unidade Administrativa – Ens. Básico- 9.000,00
Rubrica: 33 90 93 – Indenizações e Restituições 9.000,00

TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS R\$ 9.000,00


Art. 2º. Os recursos para fazer face à cobertura do artigo anterior serão provenientes das anulações das Dotações Orçamentárias constantes do Orçamento Programa de 2011, conforme discriminação:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Unidade: 007 Secretaria Municipal de Educação
Subunidade: 001 Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Programa: 12 122 0001 2.159 – Man. da Unidade Administrativa – Ens. Básico- 9.000,00
Rubrica: 33 90 39 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica 9.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... R\$ 9.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

 2



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 10 de maio de 2011


CARLINDO FILHO
= Prefeito =

CIENTE

Constou no expediente da Sessão
do dia 19 / 5 / 2011

Presidente

A COMISSÃO

de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Educação e Saúde Pública

Em, 19 / 5 / 2011

Presidente

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em, 24 / 5 / 2011

Presidente

APROVADO

2ª E ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em, 24 / 5 / 2011

Presidente